

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 21 de fevereiro de 2018.
Eliene dos Santos Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira
Em exercício

Protocolo: 287557

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, representado neste ato por seu Diretor de Administração e Finanças, em exercício, RAILSON LEMOS MOTA conforme a PORTARIA Nº 016, de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOE no dia 01/02/2018 que delegou poderes e com base na Lei nº 8.666/93, art. 65, no parágrafo 8º, tendo em vista a Instrução Normativa Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD nº 01, de 27 de fevereiro de 2018, resolve apostilar a dotação orçamentária dos processos administrativos abaixo relacionados, quanto a natureza de despesa que passa a ser de 3339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2014 - IGEPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/520523

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Contratada: PRODEPA.

Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017 - IGEPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/166777

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Contratada: Tech Lead Serviços e Comércio de Informática Ltda – EPP.

Objeto: fornecimento de infraestrutura de processamento e armazenamento privado gerenciado como serviço, contemplando o fornecimento de equipamentos na modalidade de comodato, mão de obra especializada para implantação, suporte e administração continuada do ambiente.
Belém (PA), 06 de março de 2018.

RAILSON LEMOS MOTA

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 287414

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DEC NUL AP Nº 949 DE 07 DE MARÇO DE 2018.
Proc. Nº 2014/51625-6 - TCE

Assunto:

I – Declarar a nulidade da Portaria nº 1164, de 02 de março de 2012, com fulcro na Súmula nº 346, do Supremo Tribunal Federal;

II – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 32, *caput* da Lei nº 7.442/10 cumulado com o art. 35, *caput* da Lei nº 5.351/86; art. 130 da Lei nº 5.810/94 c/c o § 2º do art. 94 da Lei Complementar nº 039/02, alterado pela Lei Complementar nº 044/03 c/c o Anexo I da Lei nº 7.107/88; Anexo II do Decreto nº 189/2011; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

Beneficiário (a): ZENEIDE DE LOPES MOTA

Matrícula: Mat. 408956/1

Cargo: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL – NÍVEL K

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.385,34

Presidente: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 287123

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de serviços de suporte do hardware e atualização de software do appliance McAfee Web Gateway WG5000.

DATA DA ABERTURA: 19/03/2018. HORA: 09:00 Brasília.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 – SEFA – Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 09:00h do dia 19/03/2018 (Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações); ou pelos fones: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, na Célula de Licitações e Contratos.
Belém, 07 de Março de 2018.

RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO

Pregoeiro

Protocolo: 287170

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 518, 06 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 009/2018 – CERAT-BELÉM

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, cargo Auxiliar Técnico, matrícula n.º 0325028801, portador do CPF n.º 26040875291, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424. 8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BELÉM, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 519, 06 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0017/2018 – CERAT - MARITUBA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 514948701, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

33.90.39 - O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer ate o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 520, 06 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 21/2018 – CECOMT - CARAJÁS

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) CARLA THAIS DA COSTA MENDES, Secretário de Gabinete, matrícula nº 5266122/2, portador do CPF nº 45399123215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CARAJÁS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 521, 06 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 15/2018 – CECOMT-ARAGUAIA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) FLORIPES MARIA GARCIA, Secretário de Gabinete, matrícula nº 0570703001, portador do CPF nº 234.843.142-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- Material de Consumo - R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 522, 06 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 24/2018 – CERAT-SANTARÉM

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, cargo Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 60-1, portador do CPF nº 102.367.402-53, Suprimento de Fundos no valor

total de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar a data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 523, 06 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 53/2018 – CECOMT - ITINGA